



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS DE ENSINO

EDITAL ACADÊMICO Nº 0167/2026

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento Acadêmico, aprovado pela Portaria nº 257, de 02 de dezembro de 2024, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento **SISTEMA ELEITORAL COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E RAÇA**, na modalidade EAD assíncrono via ambiente de aprendizagem virtual.

1 Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e

Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público (UNCMP/CNMP);

2 Data e local de realização

A atividade será realizada por meio do Ambiente de Aprendizagem Virtual - AVA, com acesso via Moodle no endereço: ead.escola.mpu.mp.br, no seguinte período:

- **De 10 de setembro a 30 de outubro de 2026.**

3 Objetivo

Capacitar membros e servidores do Ministério Público para atuação eleitoral com perspectiva de gênero e raça, promovendo atuação institucional qualificada na proteção dos direitos políticos, no enfrentamento à violência política, na fiscalização da regularidade do processo eleitoral e na tutela da democracia constitucional.

4 Carga horária

10 (dez) horas-aula.

5 Público-alvo e número de vagas

5.1 As vagas estão destinadas a membros e servidores do MPU.

5.2 Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas, distribuídas conforme tabela a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ON-LINE		
RAMO	CATEGORIA	
	MEMBROS	SERVIDORES
MPF	23	10
MPT	10	5
MPM	7	3
MPDFT	7	3
CNMP	30	15
ESMPU	-	2
MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	70	15
TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA	147	53
Público externo*	-	
TOTAL DE VAGAS	200	

5.3 Caso não haja preenchimento do número de vagas indicado em cada categoria, poderá ser realizado remanejamento das vagas remanescentes entre os inscritos excedentes de outras categorias.

5.4 O número de vagas poderá ser ampliado posteriormente a fim de atender a demanda de inscritos na atividade.

6 Pré-requisitos para participação no curso

6.1 A inscrição é pré-requisito para participação na atividade, bem como para certificação;

6.2 Disponibilidade de dedicação e participação nas atividades, nos termos do projeto pedagógico;

6.3 Ter acesso a computadores e à Internet banda larga;

6.4 Conhecimentos básicos de Internet.

7 Procedimentos para inscrição

7.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela Internet.

7.2 O(a) candidato(a) deverá proceder conforme as seguintes instruções para realizar sua inscrição:

7.2.1 Acessar a página de inscrições abertas da ESMPU (<http://escola.mpu.mp.br/integra/inscricoesabertas>) ou clicar em “Inscrição” na página inicial da Escola (<http://escola.mpu.mp.br/>);

7.2.2 Clicar no ícone correspondente a “inscrever-se” na atividade desejada. O edital pode ser visualizado no ícone “Editais e Anexos”;

7.2.3 Fazer login. Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “Novo usuário”, fazer o cadastro e efetuar a inscrição;

7.2.4 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11;

7.3 A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a ausência de alguns dados pode implicar no cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) poderá informar no ato de sua inscrição caso necessite de algum atendimento especial para acompanhar o curso.

7.5 A inscrição na atividade atesta o conhecimento dos termos deste edital.

8 Seleção

8.1 Os(as) candidatos(as) inscritos serão selecionados por meio de classificação (conforme projeto pedagógico).

8.1.1 A classificação levará em conta os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Atua na área da temática da atividade?	Sim	3
	Não	0
É Membro ou Servidor do MPU	Sim	20
	Não	0

8.2 A classificação final do candidato(a) será o somatório das pontuações obtidas em cada um dos critérios.

8.3 Em caso de empate, o sistema fará o sorteio dos candidatos com idêntica pontuação para fins de classificação.

9 Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada na página da ESMPU, em <http://escola.mpu.mp.br/integra/resultados>.

9.2 O(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente para visualizar a seleção.

10 Confirmação da Participação

10.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) deverá realizar as seguintes ações após o fim do período de inscrições para confirmar sua participação:

10.1.1 Acessar a página da ESMPU, <https://escola.mpu.mp.br/integra/meusCursos>;

10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” na atividade desejada de acordo com prazo constante no cronograma estabelecido no item 11;

10.1.3 O(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar” e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso para confirmar a sua participação;

10.1.4 O(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado após a confirmação da participação;

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) será considerado(a) desistente caso não confirme sua participação mediante o envio do Termo de Compromisso.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo.

10.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da ESMPU.

11 Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição para atividade	A partir da data de publicação deste edital até as 12 horas do dia 4 de setembro de 2026
Publicação do resultado na página da ESMPU, no <i>link</i> “resultados” para atividade	A partir das 15h do dia 4 de setembro de 2026
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	Conforme informações do e-mail de convocação
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	À medida que forem surgindo vagas
Realização do curso	• De 10 de setembro a 30 de outubro de 2026.

11.1 Diante de situações excepcionais, o cronograma poderá sofrer alterações.

12 Certificado

12.1 O certificado será emitido pela ESMPU para o(a) participante que obtiver frequência mínima de 85%, devidamente registrada, **ou nota 6 (seis) na avaliação de aprendizagem.**

12.2 É de inteira responsabilidade do participante confirmar presença nos meios disponibilizados pela ESMPU, no início e no final de cada turno.

12.3 O(a) discente possui prazo de 10(dez) dias corridos, a contar do último dia do curso, para solicitar revisão ou reconsideração sobre sua situação acadêmica final.

12.4 O certificado estará disponível para impressão 45 (quarenta e cinco) dias após a data de encerramento do curso na página inicial da ESMPU, na opção “Certificados”.

13 Custeio

13.1 A ESMPU **não** arcará com o pagamento de bolsa-capacitação e passagens para os discentes selecionados.

14 Da comunicação

14.1 Ao proceder a inscrição na atividade acadêmica, o discente concorda que o e-mail é a via oficial de prestação de informações sobre os cursos da ESMPU.

14.2 É de responsabilidade do discente, no momento da inscrição, atualizar o endereço de e-mail no qual receberá as informações referentes à atividade acadêmica para a qual se inscreveu.

15 Disposições finais

15.1 As atividades acadêmicas da ESMPU são reguladas por seu Regulamento Acadêmico e Regimento Interno, a eles aderindo integralmente o(a) discente, no momento da inscrição nos termos do edital.

15.2 O(a) candidato(a) a discente que, após assinar o Termo de Compromisso, desistir formalmente, não obtiver a nota ou frequência mínima ou, ainda, abandonar as atividades acadêmicas a distância, será suspenso de participar de nova atividade de ensino.

15.3 O(a) candidato(a), ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital e será questionado quanto à autorização, para todos os fins em direito admitidos, para a utilização de sua imagem e voz constante em fotos, gravações e filmagens decorrentes da participação nesta atividade sob a responsabilidade da ESMPU, sendo que a referência ao nome do participante, que constitui um direito moral, deverá ser respeitada sempre que as referidas obras forem veiculadas ou utilizadas, sabendo que as imagens e a voz poderão ser exibidas nos relatórios parcial e final da referida atividade.

15.4 Informações adicionais sobre a atividade acadêmica poderão ser obtidas por meio da Supervisão de Ingresso e Atendimento ao(à) Discente pelo *e-mail* saac@escola.mpu.mp.br.

15.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretora-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 26/08/2026, às 17:22 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0693031** e o código CRC **98C5E5BC**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001914/2026-42
ID SEI nº: 0693031